



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 019/2007

ASSUNTO: Solicita a concessão de “Vale- Alimentação”

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Câmara Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

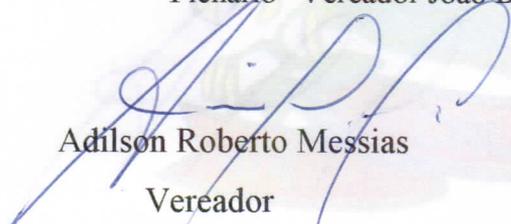
A concessão de Vale-Alimentação irá beneficiar em muito os nossos servidores;
Trata-se de uma causa muito justa, investir na alimentação destes profissionais que são tão importantes para nossa administração e desempenham suas funções em prol de nossa sociedade;

Vários municípios vizinhos já instituíram esse sistema de fornecimento de vale-alimentação aos servidores;

Portanto, peço aos meus pares empenho para esta tão importante proposição;

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa estudos sobre a possibilidade de concessão desse benefício.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 03 de setembro de 2007.


Adilson Roberto Messias

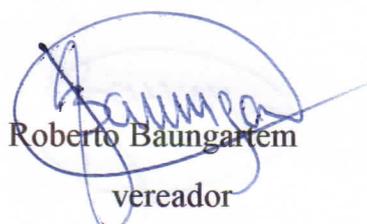
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo

Vereador


Mauro Alves Dias

Vereador


Roberto Baungartem

vereador